

PORTARIA CGJ Nº 834, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 15/03/2022, promoveu, pelo critério de merecimento, o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 511, de 15/03/2022, DJE de 16/03/2022;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 29/03/2022, removeu o magistrado Ney Costa Alcântara de Oliveira, titular 1ª Vara Criminal da Capital, para a 6ª Vara Cível da Capital, ambas de 3ª entrância, conforme a Portaria nº 649, de 31/03/2022, DJE de 01/04/2022;

CONSIDERANDO que o Desembargador Ivan Vasconcelos Brito Júnior, na condição de magistrado de 1º Grau, à época, estava escalada para realizar o Plantão da Capital Cível, nos dias 16, 17 e 18/06/2022, conforme Portaria CGJ nº 150, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de JUNHO de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 147, de 27



**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO	16, 18 e 19	Cível – Dr. Ney Costa Alcântara de Oliveira Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Capital Telefone: (82) 4009-3612/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel6@tjal.jus.br
	17 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3677/3532/99111-5785 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro – 57040-600 6vcc@tjal.jus.br
	16, 18 e 19	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 07 / 06 / 2022

Folha(s): 31-